MUNICÍPIO DE CASTELO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES
ESPÍRITO SANTO
27.165.638/0001-39
DECRETO Nº 0013933/2015

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

O Prefeito Municipal de CASTELO, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0003573/2015.

Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2015 a importância de R$ 555.000,00 (quinhentos e cinqüenta e cinco mil reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000509	011001.2012200431.054	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PA		
	44905200000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1502001[illegible]	541.125,00
0000509	011001.2012200431.054	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PA		
	44905200000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1502001[illegible]	13.875,00

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anteiror, serão utilizados os seguintes recursos:

Os recursos para cobertura da despesa citada no artigo anterior serão provenientes do Contrato de Repasse Nº 808635/2014/MAPA/CAIXA, celebrado com o Governo Federal, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no valor de R$ 541.125,00 (quinhentos e quarenta e um mil, cento e vinte e cinco reais), e o Município aplicará a título de contrapartida o valor de R$ 13.875,00 (Treze mil, oitocentos e setenta e cinco reais).

Excesso de Arrecadação: R$ 541.125,00 (quinhentos e quarenta e um mil cento e vinte e cinco reais)
Suplementação/Anulação Dotação: R$ 13.875,00 (treze mil oitocentos e setenta e cinco reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000541	011001.2060800452.116	REALIZAÇÃO DE EVENTOS AGROPECUÁRIOS		
	33903900000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1000000[illegible]	13.875,00
TOTAL :				**13.875,00**

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CASTELO ES 29 maio de 2015

JAIR FERRAÇO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL